**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

**Em 11 de outubro de 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, Diretora do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, de 21 a 25.10.2012, trânsito incluso, para participar do Seminário Regional de Avaliação do Sistema ARCU-SUL, e da reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação do Setor Educacional do Mercosul-RANA, em Montevidéu, Uruguai, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1º (Processo 23123.001466/12-85).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

RITA DE FÁTIMA ARAGÃO MACEDO, Assessora da Diretoria de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, de 21 a 25.10.2012, trânsito incluso, para participar do I Seminário Internacional Ciência sem Fronteira - Pontes Acadêmicas, promovido pela Fundação Lemann, em Boston, Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001457/12-92).

ROBERT EVAN VERHINE, Presidente da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior-CONAES, de 21 a 25.10.2012, trânsito incluso, para participar do Seminário Regional de Avaliação do Sistema ARCU-SUL, e da reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação do Setor Educacional do MERCOSULRANA, em Montevidéu, Uruguai, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001456/12-48).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 199, de 15.10.2012, Seção 2, página 10/11)***